

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE CAPELAS

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 11.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	9 821 642		10 213 942	
Receitas próprias (500)	147 201		147 501	
Receitas do estado (310)	9 674 441		10 066 441	
De capital.....	958 018	10 779 660	975 641	11 189 583
Receitas próprias (500)	4 084		4 084	
Receitas do estado (310)	953 934		971 557	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	23 638	23 638	23 638	23 638
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	23 638		23 638	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		10 803 298		11 213 221
Despesa				
Corrente.....	10 545 455		10 955 378	
Receitas próprias (500)	140 684		140 984	
Receitas do estado (310)	10 404 771		10 814 394	
De capital.....	257 843	10 803 298	257 843	11 213 221
Receitas próprias (500)	10 601		10 601	
Receitas do estado (310)	247 242		247 242	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		10 803 298		11 213 221
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DRDC, MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		4 000			4 000
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....		100			100
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		100			100
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	1	200	300		500
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		4 000			4 000
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	9 670 241	392 000		10 062 241
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		301			301
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		9 679 142	392 300		10 071 442

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
								10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						<i>TRANSPORTE:</i>		9 679 142	392 300		10 071 442
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		60 000			60 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40 000			40 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		5 000			5 000
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	948 029	17 623		965 652
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		23 638			23 638
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		5 905			5 905
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		4 084			4 084
								10 803 298	409 923		11 213 221

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financeira		10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
DESPEAS CORRENTES											
DESPEAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4	5153605	272 892	5 426 497	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	5	529872	173 533	356 339	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	6	13000	9 058	3 942	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	7	15000	10 335	4 665	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	8	112000	9 058	121 058	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	9	370000	65 630	304 370	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	10	800000	366 530	1 166 530	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	11	478967	32 262	511 229	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:											
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		6000		6 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	12	2639	2 120	519	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		1100		1 100	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
<i>A TRANSPORTAR:.....</i>								7 482 183	680 742	260 676	7 902 249

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE.....		10 545 455	761 497	351 574	10 955 378
						DESPESAS DE CAPITAL					
						AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	00	00									
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	171 470				171 470
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	2 000				2 000
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	70 428				70 428
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	500				500
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	2 601				2 601
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....					
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	3 000				3 000
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	1 000				1 000
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....	300				300
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	5 344				5 344
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	1 200				1 200
						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
						Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
						Diversas					
11	02	00				Diversas.....					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
							10 803 298	761 497	351 574		11 213 221

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de receita no valor 300€, reforço devido proveniente de doação pela utilização do terreno pertencente à EB1/JI Francisco José de Medeiros;</p> <p>2 Aumento de receita no valor de 392.000 € reforço para colmatar despesas com vencimentos, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/9360 de 14/11/2023;</p> <p>3 Aumento de receita no valor 7.618 €, reforço para colmatar despesas com ASE, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8285 de 18/10/2023, aumento de receita no valor 104 €, reforço para colmatar despesas com alunos portadores de deficiência comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8861 de 30/10/2023, aumento de receita 1.801€ referente à transferência da Direção Regional do Desporto e aumento de receita no valor 8.100 €, reforço para colmatar despesas com Programas Ocupacionais, comunicado através do ofício nº S-DREAE/2023/9230 de 13/11/2023.</p> <p>Capelas, 15 de novembro de 2023</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>	
4	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal dos Quadros-Regime de Função Pública, Rubrica 01.01.03.00.00, comunicado no ofício nº S-DREAE/2023/9360 de 14/11/2023;	
5	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal Contrado a Termo, Rubrica 01.01.06.00.00;	
6	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal em Regime de tarefa ou Avença, Rubrica 01.01.07.00.00;	
7	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Pessoal Aguardando Aposentação, Rubrica 01.01.08.00.00;	
8	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Gratificações, Rubrica 01.01.10.00.00;	
9	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Subsídio de Refeição, Rubrica 01.01.13.00.00;	
10	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Subsídio de Férias e de Natal, Rubrica 01.01.14.00.00, comunicado no ofício nº S-DREAE/2023/9360 de 14/11/2023;	
11	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade, Rubrica 01.01.15.00.00;	
12	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Ajudas de Custo em Território Nacional, Rubrica 01.02.04.B0.00;	
13	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Indemnizações por Cessação de Funções, Rubrica 01.02.12.00.00;	
14	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Remuneração Complementar, Rubrica 01.02.14.A0.00;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
15	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, Rubrica 01.03.03.A0.00;	
16	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Complemento Açoriano Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, Rubrica 01.03.03.B0.00;	
17 e 18	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Caixa Geral de Aposentações, na FF 310 e redução de verba destinada ao pagamento de despesas na FF 500, Rubrica 01.03.05.A0.00;	
19	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 01.03.05.B0.00;	
20	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais, Rubrica 01.03.06.00.00;	
21	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outras Pensões, Rubrica 01.03.08.00.00;	
22	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Parentalidade, Rubrica 01.03.10.P0.00;	
23	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Combustíveis e Lubrificantes, Rubrica 02.01.02.00.00;	
24	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Bufetes Escolares, Rubrica 02.01.06.W0.02;	
25	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Papelarias Escolares, Rubrica 01.01.16.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8285, de 18/10/2023;	
26 e 27	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00, na FF 310 Comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8861, de 30/10/2023;e na FF500;	
28	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Bens, Rubrica 02.01.21.00.00;	
29	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Bens, Rubrica 02.01.21.00.00;	
30	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Encargos com Instalações, Rubrica 02.02.01.00.00;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
31	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Conservação de Bens, Rubrica 02.02.03.00.00;	
32	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Comunicações- Móveis, Rubrica 02.02.09.D0.00;	
33	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Comunicações- Outros Serviços Conexos, Rubrica 02.02.09.E0.00;	
34	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Transportes Escolares, Rubrica 02.02.10.W0.01;	
35	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguro Escolar, Rubrica 02.02.12.W0.01, comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8285, de 18/10/2023;	
36	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Deslocações e Estadas em Território Nacional, Rubricaa 02.02.13.B0,00;	
37	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com Publicidade, Rubrica 02.02.17.00.00;	
38	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Assistência Técnica, Rubrica 02.02.19.00.00;	
39	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Trabalhos Especializados, Rubrica 02.02.20.00.00;	
40	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00 comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/9230, de 13/11/2023;	
41	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00;	
42	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02 comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/9230, de 13/11/2023;	
43	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Auxílios Económicos Diretos, Rubrica 04.08.04.W0.01 comunicado através do ofício n.º S-DREAE/2023/8285, de 18/10/2023;	
44	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material Apoio Pedagógico, Rubrica 06.02.03.B0.00;	
45	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 06.02.03.O0.00.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Capelas, 15 de novembro de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.